



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII**Cornélio Procópio, 3ª feira, 27 de Outubro de 2015****Nº 2211 E****DECRETO Nº 808/15****SÚMULA: Declara como ponto facultativo o dia do funcionário público.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 365, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2015 - Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal da Administração

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 99/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 192/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Buffet, para o Jantar de Graças do ano de 2015, realizado pelo Corpo de Bombeiros.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 06 de novembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 06 de novembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 99/2015, a partir do

dia 27 de novembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de outubro de 2015.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 100/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 193/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 18 de novembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 18 de novembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 100/2015, a partir do dia 06 de novembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de outubro de 2015.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

ADITIVO 1 - PRAZO**CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2015**

INEXIGIBILIDADE Nº004/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO

CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTI

OBJETO: Contratação de empresa para organização do Evento
Motocross

VIGENCIA: 04/11/15 A 04/01/2016

DATA ASSINATURA: 26/10/2015

ASSINANTES:

JEVERSON CAMILOTI
JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO

IN 70 do TCE-PR para a servidora Carolina Di Paula Cantidio e de Portal da Transparência na prática para os servidores Patrícia de Fátima Pereira Martins e Rafael Ernani Brocher, no total de R\$1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 27 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 023/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. EPP CNPJ: 11.227.107/0001-93, referente à inscrição nos cursos: de Gestão e Controle do Patrimônio na Câmara Municipal de acordo com a

Inexigibilidade nº 024/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: Viação Garcia Ltda. CNPJ: 78.586.674/0001-07, referente a pagamento de passagem rodoviária para a Servidora Carolina Di Paula Cantidio, no valor total de R\$114,81 (cento e quatorze reais e oitenta e um centavos), com base no artigo 25 inciso I em conformidade com o artigo 26 ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 27 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNELIO PROCÓPIO



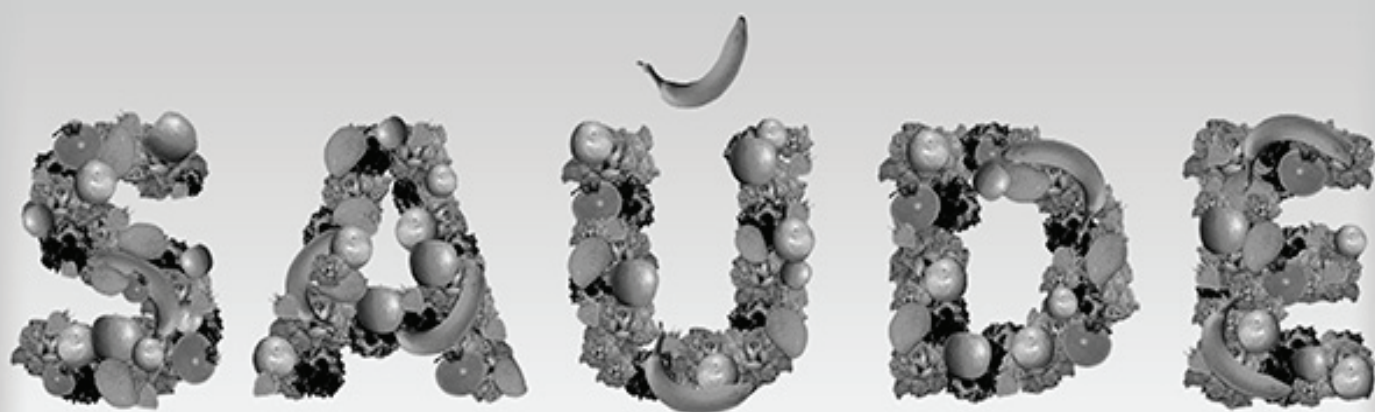


Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

